

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2021-CMM

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO Nº21/2021-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2021-CPL/PPE/CMM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra 06, Lote 22, Edifício portal, apto 302, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **R. E. ROCHA COM SERV EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.683/0001-08, com sede na Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, CEP 68.508-030, Marabá-PA, representada neste ato pelo Sr. Márcio Antônio dos Santos, portador do CPF nº 147.273.071-20, RG nº 866281 SSP-GO; **T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.216.191/0001-94, com sede à Rua 05 de Abril, número 1215-B, bairro Centro, Marabá/PA, representada neste ato pelo Sr. ELIEL RIBEIRO MENDES, portador do CPF nº 655.228.342-34, RG nº 3199761 PC/PA; e **I FROTA VARÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.941.737/0001-20, com sede na Av. VP 03, Folha 16, Quadra 01, Lote 14-D, Nova Marabá, Marabá-PA, representada neste ato pelo Sr. Igor Frota Varão, brasileiro, solteiro, empreendedor, CPF 044.075.912-93, RG 9257180 PC/PA, daqui por diante denominadas simplesmente **EMPRESAS FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para a possível aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº08/2021-CPL/PPE/CMM:

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº08/2021-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo Licitatório Nº21/2021-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

### 4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da Ata da Sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedor detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

**a) T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD (und)	R\$ Unitário	R\$ Total
07	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades	Mercur	5	22,00	110,00
08	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Economic	50	37,00	1.850,00
09	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Economic	50	37,00	1.850,00
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor Economic	10	37,00	370,00
20	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	Foroni	100	21,00	2.100,00
21	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	Foroni	50	28,50	1.425,00
25	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades	Adelbras	20	17,90	358,00
26	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades	Adelbras	25	18,90	472,50
30	Grampos 26/6 caixa c/ 5000	ACC	60	7,00	420,00
39	Papel vergê 180g/m <sup>2</sup> caixa com 50fls	Off Paper	50	14,50	725,00
42	Pasta plástica 18mm polionda ofício	Polibras	150	5,30	795,00
43	Pasta plástica 20mm polionda ofício	Polibras	150	5,10	765,00
44	Pasta plástica 32mm polionda ofício	Polibras	150	8,00	1.200,00
47	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades	Frama	300	11,00	3.300,00
59	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta	Leonora	25	6,00	150,00

**b) R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD (und)	R\$ Unitário	R\$ Total
03	Bateria alcalina 9v	Glacier	30	8,80	264,00
04	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh	Glacier	20	28,80	576,00
06	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades	Silfer	10	27,90	279,00
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades	Radex	40	13,90	556,00
12	Clips em aço niquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades	ACC	50	2,28	114,00
13	Clips em aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades	ACC	800	2,28	1.824,00
14	Clips em aço niquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades	ACC	100	3,40	340,00
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	Radex	30	16,75	502,50
16	Cola branca bastão 21g	Lyke	50	1,80	90,00
18	Corretivo caixa c/ 12 unidades	Lyke	20	14,50	290,00



Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD (und)	R\$ Unitário	R\$ Total
19	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	Scrypt	50	13,00	650,00
22	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	Clamar	50	1,55	77,50
23	Etiquetas autoadesivas 21/folha caixa c/ 2100	Clamar	20	11,90	238,00
24	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	Clamar	250	5,90	1.475,00
27	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls	Tilibra	50	31,00	1.550,00
29	Grampos 23/13 caixa c/ 5000	ACC	10	17,90	179,00
31	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50	ACC	50	13,50	675,00
32	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades	Lyke	50	17,90	895,00
33	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	Premier	30	2,19	65,70
34	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Sidgraph	20	9,90	198,00
35	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Sidgraph	20	21,00	420,00
36	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	Sidgraph	30	7,89	236,70
38	Molha dedo c/ glicerina pacote c/ 2 unidades	Radex	5	3,22	16,10
40	Pasta classificadora 480g caixa c/ 10 unidades	Dello	50	45,50	2.275,00
41	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades	Dello	20	8,90	178,00
45	Pasta plástica c/ elástico	Polibras	150	2,65	397,50
48	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	Lyke	40	16,10	644,00
49	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls	Lyke	20	78,00	1.560,00
50	Pilha AA alcalina	Glacier	150	2,90	435,00
51	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	Glacier	25	9,80	245,00
52	Pilha AAA alcalina	Glacier	150	5,90	885,00
53	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	Glacier	25	14,00	350,00
54	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	Radex	10	19,10	191,00
55	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	Radex	10	19,10	191,00
56	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades	Radex	10	19,10	191,00
57	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades	Souza	10	8,50	85,00
61	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Carbrink	5	10,00	50,00
62	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Carbrink	5	10,00	50,00

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD (und)	R\$ Unitário	R\$ Total
63	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Carbrink	5	10,00	50,00

### c) I FROTA VARÃO EIRELI

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD (und)	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox	Master Print	50	0,90	45,00
02	Arquivo morto polionda 350x130x245mm pacote c/ 5 unidades	Alaplast	200	40,00	8.000,00
05	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	Kaz	50	4,50	225,00
28	Grampeador de mesa grande 100fls	Master Print	10	79,00	790,00
46	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	FRAMA	200	12,30	2.460,00
58	Resma de papel A4 75g/m <sup>2</sup> branco c/ 500fls	Report	1500	20,80	31.200,00
60	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta	Lyke	20	10,00	200,00

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedor Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedor Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

- a Empresa Fornecedor Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- a Empresa Fornecedor Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- a Empresa Fornecedor Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- a Empresa Fornecedor Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA**

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preço em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preço;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** – Termo de Referência.

## **10. DA EXECUÇÃO DA ATA**

10.1. A execução do objeto e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI – Termo de Referência**.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar documentos, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedor Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preço.

### 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

**Marabá/PA, 16 de agosto de 2021.**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PEDRO CORRÊA LIMA**  
Presidente

---

**R. E. ROCHA COM SERV EPP**  
**Márcio Antônio dos Santos**  
Sócio Proprietário

---

**I FROTA VARÃO EIRELI**  
**IGOR FROTA VARÃO**  
Sócio Administrador

---

**T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇO**  
**Eliel Ribeiro Mendes**  
Representante Legal

---

Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

---

Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_